SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1002178-31.2015.8.26.0566

Classe - Assunto

Requerente:

Requerido:

Procedimento Comum - Corretagem

Tafarel Davi Gonçalves Monteiro e outro

Mrv Engenharia e Participações S.a.

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Vistos,

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes constante de fls. 203/205 e em consequência julgo extinta a presente ação nos termos do art. 487, III e art. 924, II do CPC.

Homologo ainda a desistência do prazo recursal, certificando-se de imediato o trânsito em julgado da presente decisão.

Sem custas finais.

Após, dê-se baixa no sistema e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 13 de setembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA